DATA

24.6.1959

FONTE

Aviso do Ministério dos Negócios Estrangeiros (*Diário do Governo*, I Série – n.º 146, p. 736)

SUMÁRIO

Torna público terem os governos português e francês procedido à troca dos instrumentos de ratificação da Convenção geral sobre segurança social e o protocolo geral dela complementar, bem como do acordo sobre prestações familiares aos trabalhadores migrantes, aprovados, para ratificação, respectivamente, pelos decretos-lei n.º 41 677, de 14.6.1958 e 42 189, de 20.3.1959.

TEXTO INTEGRAL

Por ordem superior se faz público que, no dia 14 de Maio de 1959, os Governos Português e Francês procederam à troca dos instrumentos de ratificação da Convenção geral sobre segurança social e o protocolo geral dela complementar, bem como do acordo sobre prestações familiares aos trabalhadores migrantes, aprovados, para ratificação, respectivamente, pelos Decretos-lei n.os41 677, de Junho de 1958, e 42 189, de 20 de Março de 1959.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 24 de Junho de 1959. – O Director-Geral, Ruy Teixeira Guerra.